DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

PROCESSO N.º 27/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026 (LEI FEDERAL N.º 14.133/2021)

A Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho torna público que fará realizar licitação pública na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para fornecimento de software para a realização de levantamentos econômicos municipais, da produção agrícola, comercial, industrial e prestações de serviços exclusivamente de transporte, comunicação e distribuição de energia elétrica, destinados à formação de índice de participação dos municípios na arrecadação municipal, serviços a serem prestados para a Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho/SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência. O certame será do tipo **"Menor Preço Global"**. O protocolo das propostas deverá ser realizado, impreterivelmente, até às 17h00m do dia 27/04/2026 presencialmente no átrio da Prefeitura ou pelo e-mail licitacao@alvarodecarvalho.sp.gov.br. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.alvarodecarvalho.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações no e-mail licitacao@alvarodecarvalho.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 3484-1119 de segunda a sexta-feira das 08h00m às 17h00m. Álvaro de Carvalho/SP, 23 de Abril de 2026. Adilson de Oliveira Lopes.

.....

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no inciso IV do Art. 74 da Lei Federal nº. 14.133/2021 para a contratação das empresas **JOB ALVES MOREIRA - ME**, CNPJ Nº 08.514.962/0001-70, localizada à Sítio Estrada Júlio Mesquita / Álvaro de Carvalho Km 3 + 500 metros (Entrada a Direita), s/nº, Bairro São Miguel, Júlio Mesquita/SP – Cep: 17.550-000, e **ANGELO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MOREIRA – ME** localizada no Sítio São Miguel s/nº - Estrada Júlio Mesquita / Álvaro de Carvalho Km 35, Bairro São Miguel, Júlio Mesquita/SP – Cep: 17.550-000, para a "**CHAMAMENTO PÚBLICO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DO EMPREENDEDOR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES (ARTIGO 14 DA LEI Nº 11.947/2009) PARA PREPARO DE MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2026"**. Adilson de Oliveira Lopes, prefeito municipal. Álvaro de Carvalho/SP, 17 de Abril de 2.026.

.....